

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 50572023
Código de validação: 2688DBD5D0

Dispõe sobre a realização de correição geral ordinária na
Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís/MA
no exercício de 2024.

O Juiz **ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA**, Titular da 1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 024/2009-TJMA, com as alterações previstas na Resolução GP nº 9/2016 e na Resolução GP nº 14/2019.

CONSIDERANDO que o juiz de direito é o corregedor permanente de sua comarca, vara, devendo promover anualmente correição nos serviços de seu juízo, nos termos do art. 7º da Resolução nº 024/2009;

CONSIDERANDO o período correicional em todas as Comarcas do Estado do Maranhão, conforme art. 7º, §1º da Resolução nº 024/2009, com as alterações da Resol.-GP 9.2016;

RESOLVE:

1- Designar o dia **08 de janeiro de 2024 às 09h00**, na Sala de Audiências deste Juízo, localizada no Fórum Des. Sarney Costa, na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, para a instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2024, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia **19 de janeiro de 2024** às 10h00 no mesmo local.

2- O expediente forense funcionará das 08h às 18h, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 32/2013, e durante os trabalhos de Correição só serão realizadas audiências ordinárias previamente marcadas, e a atuação processual do Juiz ficará limitada aos atos de urgência.

3- Designar para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais, a Sra Lidiane Carneiro Pinheiro, Secretária Judicial, matrícula 186098, que em seu impedimento, será substituída por Antônia de Souza Soares, Secretária Judicial Substituta, matrícula 133876.

4- Convocar para o ato de abertura todos os servidores lotados na unidade;

5- Determinar à Secretária, ora designada, que tome as seguintes providências:

a. Expeça-se Edital, anunciando a correição designada e convidando o povo em geral, a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

- trazer suas sugestões e/ou reclamações em face dos serviços judiciais;
- b. Expedir convites ao Procurador-geral de Justiça, ao Defensor Público-geral e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão, para acompanhamento dos serviços;
 - c. Expedir convites aos Promotores de Justiça, Defensores Públicos com atribuições perante esta Unidade Jurisdicional e advogados com militância na Comarca, para participar das solenidades de abertura e de encerramento dos serviços.
 - d. Publicar a portaria no Diário da Justiça Eletrônico, bem como sua divulgação nos meios eletrônicos disponíveis;
 - e. Remeter cópia desta Portaria, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DE ENTORPECENTES. Em 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA
Juiz - Final
1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 51292

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/11/2023 11:52 (ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA)

